

## ESCLARECIMENTO Nº 002 – PROCESSO DE SELEÇÃO 003/2024 SESI -DR/TO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024 SESI -DR/TO

Diante da solicitação de esclarecimento referente ao Processo de Seleção 003/2024 SESI-DR/TO, Chamamento Público Nº 003/2024, realizada por participante, a Comissão de Seleção com Disputa do Sistema FIETO passa a elucidar na forma que segue:

### **Questionamento 01: REFERENTE AOS ITENS 14,15 E 16 “PROJETOR DE IMAGEM.”**

“PROJETOR MULTIMÍDIA - TIPO I- Acessórios: o Bolsa de Transporte compatível com projetor;o Controle remoto do projetor;o Pilhas AA;o Cabo HDMI de 1,8m);o Cabo de alimentação;o Folha de instalação Rápida;o Cartão de garantia.- Tecnologia: o Luminosidade mínima de 3.400 lumens;o Contraste mínimo 15.000:1;o Reprodução de cor com até ,07 Milhão de cores;o Resolução nativa 1024 x 768 (XGA);o Compatibilidade de projeção com os padrões de vídeo digitais;o Compatibilidade com computadores PC e Mac;o Permitir modos de operação alto brilho e econômico;o Lâmpada com vida útil de no mínimo 6.000 (seis mil) horas em alta luminosidade e mínimo de 12.000 (doze mil) horas em Baixa luminosidade;o **Tecnologia 3LCD de 3 (três) chips** para melhor brilho em cores;o Suporte a projeção frontal, traseiro e teto;o Lâmpada de no mínimo 210W UHE, ou superior;o Deve possuir trava de segurança;o Projeção de aspecto em formato 4:3o Deve possuir suporte para o Idioma em Português;o Correção de angular automática vertical e horizontal com controle deslizante) de  $\pm 30$  graus.- Terminais de Entrada: o No mínimo 1(uma) entrada USB-B;o No mínimo 1(uma) entrada HDMIo No mínimo 2(duas) entradas Computador/Componente, VGA;o No mínimo 1(uma) entrada Vídeo;o No mínimo 1(uma) entrada RS-232c;o No mínimo 1(uma) entrada Áudio 1 & 2;o No mínimo 1(uma) entrada Áudio R & L;o Uma entrada para fonte de alimentação interna com ajuste automático de voltagem, suportando as faixas de tensão de 100-240VAC à 50-60Hz.- Terminais de Saída:o No mínimo 1(uma) saída de áudio;o No mínimo 1(uma) saída de monitor.- Alto-falante:o Sistema interno de alto-falantes integrado de 5W (mono).- Compatibilidade:o Deve estar de acordo com normas RoHs.- Garantia e suporte o Garantia mínima de 12 (doze) meses, do fabricante, para todos componentes e peças sendo que para lâmpada deverá ser de no mínimo 90 (noventa) dias.Assistência Técnica Autorizada no Brasil, comprovado através de documento ou site indicando o nome, endereço e E telefone das empresas de assistência”

Ora, é sabido que a competitividade é um princípio fundamental da licitação e tem a devida proteção pela legislação, tipificando a ação injusta e culminando pena aos agentes que ensejarem frustrar este princípio, conforme disposição da Lei Geral de Licitações.

Art. 90. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do procedimento licitatório, com o intuito de obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação:

Pena - detenção, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa.

Quando se trata das tecnologias **3LCD**, o Órgão está direcionando para a **Marca Epson**, e isso, além de estar Indo de encontro com as vigentes também está limitando a concorrência, precisamos verificar se há uma real necessidade de serem somente essas tecnologias, haja visto que eles têm um alto custo, aquecem muito, e tem ruído bem maior que os projetores de LED.

No nosso atendimento é que, **serão aceitos** projetores **com tecnologia LCD** que atendam aos requisitos do edital, **está correto nosso entendimento?** A fim de preservar o interesse público e afastar produtos de qualidade inferior do processo, fizemos o ajuste acima.



*Serviço Social da Indústria*  
**PELO FUTURO DO TRABALHO**

**Resposta ao questionamento 01: RECONHECEMOS QUE A MENÇÃO À TECNOLOGIA 3LCD NÃO TEM A INTENÇÃO DE RESTRINGIR A PARTICIPAÇÃO DE MARCAS ESPECÍFICAS, MAS SIM DE GARANTIR QUE O EQUIPAMENTO ADQUIRIDO ATENDA AOS REQUISITOS DE QUALIDADE E DESEMPENHO NECESSÁRIOS PARA AS DEMANDAS DA INSTITUIÇÃO.**

**É VERDADE QUE VÁRIAS MARCAS, INCLUINDO A SONY, PANASONIC, 3ATECH E OUTRAS, PRODUZEM PROJETORES COM A TECNOLOGIA 3LCD. NO ENTANTO, É IMPORTANTE RESSALTAR QUE A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MENCIONADA NÃO EXCLUI A PARTICIPAÇÃO DE OUTRAS MARCAS QUE TAMBÉM OFEREÇAM PROJETORES COM ESSA TECNOLOGIA. NOSSO OBJETIVO É GARANTIR A AQUISIÇÃO DE UM EQUIPAMENTO QUE ATENDA AOS PADRÕES DE QUALIDADE E DESEMPENHO NECESSÁRIOS PARA AS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS.**

Palmas-TO, 01 de abril de 2024.

JAILSON NASCIMENTO SILVA  
Presidente do NUCON  
SESI-DR/TO